



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 125/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria Presidência n. 234/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n. [0008116-90.2020.6.02.8000](#), especialmente a Decisão n. 4031/2026 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([2004837](#));

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I – a pessoa ocupante da Chefia do Cartório da 12ª Zona Eleitoral para atuar na gestão do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 12/2021, celebrado entre este Tribunal e o Município de Passo de Camaragibe/AL, destinado à requisição de pessoal para atuação naquela unidade cartorária; e

II – a pessoa ocupante da Chefia da Seção de Transporte e Manutenção Predial para atuar na gestão do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 13/2021, celebrado entre este Tribunal e o Município de Passo de Camaragibe/AL, destinado ao apoio nas atividades de manutenção do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, no que se refere aos serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância.

Art. 2º As atividades de gestão deverão ser desempenhadas, no que couber, em conformidade com o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de agosto de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL